



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

CÉSAR FERNANDO LIMA BRANQUINHO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO:

FAZ PÚBLICO, nos termos do artº 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que esta Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 01 de setembro de 2020 tomou as seguintes deliberações:

2.1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, DE 27 DE JUNHO DE 2020;

A ata foi aprovada por unanimidade.

2.2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, DE 25 DE JULHO DE 2020;

A ata foi aprovada por unanimidade.

2.3-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento após explanação feita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Interveio o Senhor Deputado Rui Jorge Pereira da coligação PPD/PSD.CDS/PP.

2.4- PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS (DESIGNADA, ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA, "AIMAR") QUE ASSUME O PAPEL DE ENTIDADE TITULAR DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS A CRIAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA; APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO CONSTITUTIVO DA AIMAR E DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS ;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta de alteração da deliberação apresentada pela Câmara Municipal, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária pública de 14 de agosto de 2020, apresentada agora pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Intervieram os Senhores deputados António Maria de Matos e Pedro Miguel Veloso, da coligação PPD/PSD.CDS/PP, e foi elaborada a respetiva minuta, que depois de lida foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, (dezoito do Partido Socialista e um da coligação PPD/PSD.CDS/PP) e oito votos contra da coligação PPD/PSD.CDS/PP.

2.5-MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO-ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA- REVISÃO Nº 4 PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

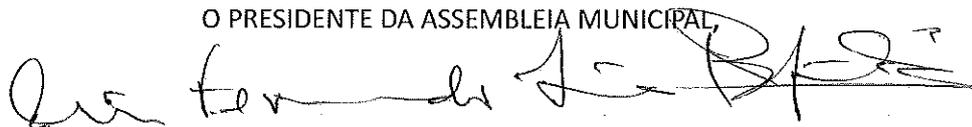
A Assembleia Municipal apreciou e após explanação feita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, esta alteração foi aprovada por, maioria com vinte seis votos a favor, (dezoito do Partido Socialista e oito da coligação PPD/PSD.CDS/PP) e uma abstenção, da coligação PPD/PSD.CDS/PP.

2.6-RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 1º SEMESTRE DE 2020 (ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO) =APRECIÇÃO;

A Assembleia Municipal apreciou após explanação feita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e concordou por unanimidade com este relatório.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 02 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



César Fernando Lima Branquinho